

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº 113/2022

**Concede progressão funcional por merecimento a servidora Débora Aparecida de Souza e da outras providências.**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** progressão funcional por merecimento a servidora Débora Aparecida de Souza, matrícula 117, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, - GOSG3C09 para o nível referencial GOSG3C10 do quadro de pessoal efetivo, fundamentado na alínea "a", inciso II do Art. 38 da Lei 2869 de 01 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 15 de dezembro de 2022.

**EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"**  
Presidente da Câmara

\*republicação para correção por erro de digitação na publicação ocorrida no dia 19/12/2022, edição 2669, página 16.

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SARANDI**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**REPUBLICAÇÃO PORTARIA 113/2022**

Concede progressão funcional por merecimento a servidora Débora Aparecida de Souza e da outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER** progressão funcional por merecimento a servidora Débora Aparecida de Souza, matrícula 117, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, - GOSG3C09 para o nível referencial GOSG3C10 do quadro de pessoal efetivo, fundamentado na alínea “a”, inciso II do Art. 38 da Lei 2869 de 01 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.**

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,**  
15 de dezembro de 2022.

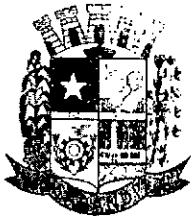
***EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”***  
Presidente da Câmara

**\*republicação para correção por erro de digitação na publicação ocorrida no dia 19/12/2022, edição 2669, página 16.**

**Publicado por:**  
João Roberto dos Santos Lopes  
**Código Identificador:**28C17E92

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/12/2022. Edição 2670  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº 113/2022

**Concede progressão funcional por merecimento a servidora Débora Aparecida de Souza e da outras providências.**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** progressão funcional por merecimento a servidora Débora Aparecida de Souza, matrícula 117, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, - GOSG3C08 para o nível referencial GOSG3C09 do quadro de pessoal efetivo, fundamentado na alínea “a”, inciso II do Art. 38 da Lei 2869 de 01 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 15 de dezembro de 2022.

**EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**  
Presidente da Câmara

---

**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SARANDI**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
PORTARIA Nº 113/2022**

Concede progressão funcional por merecimento a servidora Débora Aparecida de Souza e da outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER** progressão funcional por merecimento a servidora Débora Aparecida de Souza, matrícula 117, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, - GOSG3C08 para o nível referencial GOSG3C09 do quadro de pessoal efetivo, fundamentado na alínea “a”, inciso II do Art. 38 da Lei 2869 de 01 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.**

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,**  
15 de dezembro de 2022.

***EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”***  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
João Roberto dos Santos Lopes  
**Código Identificador:**A9C78697

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/12/2022. Edição 2669  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>